

EDITAL (Doc. nº: 2127/2020/S)

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, torna público que, no âmbito da implementação gradual do desconfinamento mediante o levantamento faseado de restrições, com vista à consequente retoma progressiva da economia, **irá proceder-se à reabertura da Praça Municipal de Trancoso, retomando esta o seu funcionamento já na próxima sexta-feira, dia 8 de maio**, por forma a ajudar os produtores locais no escoamento dos seus produtos.

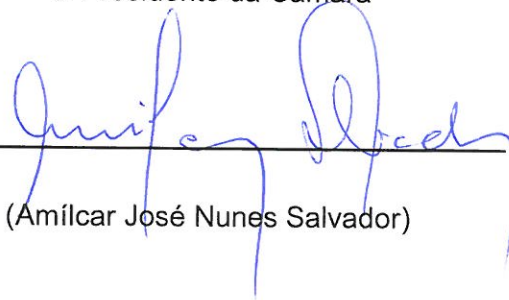
Mais se torna público que, o funcionamento da citada Praça irá acontecer no cumprimento de rigorosas medidas de contenção sanitária, como sejam, o uso obrigatório para todos os produtores/feirantes e clientes, de equipamentos de proteção individual, viseira ou máscara, a manutenção das regras de distanciamento social já conhecidas, para além de outras regras definidas para o efeito pela Autarquia, publicitadas no próprio local.

Por último, torna-se público que, apenas poderão exercer a sua atividade na referida Praça Municipal de Trancoso, os produtores/feirantes previamente autorizados pela Autarquia, para o efeito.

Para constar, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Trancoso, 5 de maio de 2020.

O Presidente da Câmara



(Amílcar José Nunes Salvador)